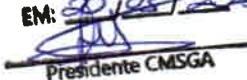




INDICAÇÃO N.º 232, DE 2025

APROVADO
EM: 20/02/2025

Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a realização de estudos técnicos com o objetivo para a criação de microparques urbanos em todo município com o objetivo de transformar áreas degradadas em espaços verdes públicos para lazer e contato com a natureza.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável, a realização de estudos técnicos com o objetivo para a criação de microparques urbanos em todo município com o objetivo de transformar áreas degradadas em espaços verdes públicos para lazer e contato com a natureza**. A criação de microparques urbanos representa uma solução inovadora e eficiente para a revitalização de áreas degradadas ou subutilizadas na cidade, oferecendo um espaço de lazer e bem-estar para os moradores. Os microparques são pequenos espaços verdes que podem ser implantados em áreas urbanas de baixa utilização, como terrenos baldios ou terrenos públicos ociosos, e têm como objetivo promover o contato com a natureza, melhorar a qualidade do ar, incentivar a prática de atividades físicas e promover a integração social.

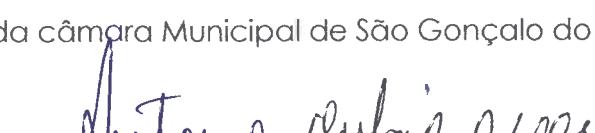
JUSTIFICATIVA:

Os microparques são uma tendência crescente em cidades ao redor do mundo, e sua implementação pode trazer benefícios significativos para a população, como:

- **Valorização do espaço urbano:** A transformação de áreas degradadas em espaços de convivência pode melhorar o aspecto da cidade e aumentar a valorização imobiliária da região.
- **Benefícios ambientais:** A presença de áreas verdes ajuda a reduzir a poluição do ar, controlar as ilhas de calor e promover a biodiversidade urbana.
- **Saúde pública:** Com a oferta de espaços para lazer e atividades físicas, os microparques contribuem para a melhoria da saúde física e mental da população.
- **Integração comunitária:** Os microparques são locais que incentivam a convivência e o engajamento comunitário, fortalecendo o senso de pertencimento e coletividade.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias de Março de 2025.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE


Steila Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA